DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA	2
Licitações e Contratos	2
Comunicados	2
PODER LEGISLATIVO DE RIOLÂNDIA	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA

Licitações e Contratos

Comunicados

Prefeitura Municipal de Riolândia-SP
Extrato de Ata de Abertura de Envelope Proposta
Processo nº 038/2018 – Tomada de Preços nº 003/2018

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução de obras de infraestrutura urbana (Pavimentação Asfáltica – tipo CBUQ), em atendimento ao Convênio 402/2017, firmado com o Governo do Estado de São Paulo, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Anexo I – Termo de Referência.

A Comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Riolândia torna público o resultado da abertura de envelope proposta, onde declarou vencedora do certame a empresa GUSTAVO DINIZ GUERRA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E TERRAPLANAGEM EIRELI-EPP – CNPJ nº 53.679.569/0001-91, pelo valor de R$ 124.323,90 (cento e vinte e quatro mil trezentos e vinte e três reais e noventa centavos).

Fica aberto o prazo para apresentação de recurso na forma do art. 109, I, “b” da Lei n. 8666/93. Riolândia-SP, 27 de julho de 2018. Ana Flavia Machado de Paula – Presidente da Comissão de Licitações.

EXTRATO DE RESULTADO
Processo n° 053/2018 – Chamada Pública nº 001/2018

A Comissão de Licitações da Prefeita Municipal de Riolândia, no uso de suas atribuições legais, torna público, que a sessão de entrega e abertura do envelopes do Processo Licitatório nº 053/2018, Modalidade Chamada Pública nº 001/2018, com o objeto: credenciamento de Instituição Financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Anexo I – Termo de Referência, que constituem parte desta Chamada Pública, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e pelas disposições a contidas no Edital, foi declarada deserta, por falta de interessados, conforme ata de julgamento realizada no dia 26.07.18, sendo remarcada novo prazo para até o dia 10/08/2018, às 17:00 horas. Prefeitura Municipal de Riolandia, 27 de julho de 2018. Fabiana Barcelos Ferreira. Prefeita Municipal. – PUBLIQUE-SE.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER LEGISLATIVO DE RIOLÂNDIA

Atos Oficiais | **Portarias**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 51.351.724/0001-10
E-mail: contato@riolandia.sp.leg.br

PORTARIA Nº 016, DE 27 DE JULHO DE 2018
Concede férias ao servidor "HELBER LUIS SOARES TEIXEIRA", que especifica.

JESUS APARECIDO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Riolândia, no uso de suas atribuições legais, FAZ publicar a seguinte PORTARIA:

ARTIGO 1º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, ao servidor HELBER LUIS SOARES TEIXEIRA, titular do cargo de Técnico em Informática, relativas ao período aquisitivo de 13/10/2016 a 12/10/2017, sendo 20 (vinte) dias em gozo no período de 30/07/2018 a 18/08/2018 e 10 (dez) convertidos em Abono Pecuniário de Férias.

Parágrafo Único- O mencionado servidor poderá ser convocado em caráter excepcional para atender as necessidades inerentes às funções que o mesmo ocupa no cargo.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 27 de Julho de 2018.

= JESUS APARECIDO DA SILVA =
-Presidente da Câmara Municipal-

Publicada por afixação e registrada em livro próprio na data supra.

-Mônica de F. Barbosa da Silva-
- Secretária Geral -

Fone: 17 3291-1294
Rua Oito, 511 - Cx. Postal 12 - CEP 15495-000 - Riolândia - Estado de São Paulo
www.riolandia.sp.leg.br/acessoainformacao